

PORTARIA Nº 0679, DE 05 DE Agosto de 2022

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII e no Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a regulamentação para contratações via Dispensa e Inexigibilidade de Licitação de acordo a Lei 14.133/2021, conforme disposto no Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022 e documentação constante no Processo Administrativo nº. 2022.02.088950;

Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe, *in verbis*: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para Fornecimento de combustível em caráter urgente/emergência até 180 dias para abastecimento da frota de veículos da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG., com a empresa **AUTO POSTO COMETA (POSTO COMETA)**, CNPJ n. **11.696.367/0001-08**, com base no artigo 75, *inciso VIII*, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo n. 2022.02.088950.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO Nº 233/2021

